



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº. 337/97 de 1º de outubro de 1997

Anula e suplementa dotações
do orçamento da Câmara
Municipal para o exercício de
1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº. 316 de 05 de março de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Suplementar o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 22.287,75 (Vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta cinco centavos), nas seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0000.01010012.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 7.500,00

3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.354,29

3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 3.133,46

ADMINISTRAÇÃO

INFORMÁTICA

0000.01070242.003 AMPLIAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

3.1.3.2.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 1.000,00

Art. 2º. A origem dos recursos para a suplementação de que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

(C)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0000.01010012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.600,00
3.1.9.1.00	SENTENÇAS JUDICIARIAS	1.301,14
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	688,17
	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0000.01070213.001	AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	772,80
	DIVULGAÇÃO OFICIAL	
0000.01070232.002	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	633,24
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	844,32
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	9.046,51
	INFORMÁTICA	
0000.01070242.003	AMPLIAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	3.000,00
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0000.01072172.004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.266,48
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.385,23
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	DIVIDA INTERNA	
0000.01080334.006	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIV. INTERNA	
3.2.6.1.00	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	800,00
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
	PREVIDÊNCIA	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
0000.15824922.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
3.2.5.9.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	949,86

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia,
Estado do Espírito Santo, em 1º de outubro de 1997.

CELSON LUIZ CAMPOS
Presidente

Reg. as fls. nº 103 à 104
Do Livro próp. nº 002
Em 01/10/97
Em <i>Fili</i>